

**PROC. Nº E-36/098/15/2019** - PAULO CESAR DA SILVA, ID 2.998.421-1 - períodos base de 13/11/1998 a 10/11/2003, 11/11/2003 a 08/11/2008, 09/11/2008 a 07/11/2013, 08/11/2013 a 06/11/2018, 12 meses.

**PROC. Nº E-36/289/80/2019** - RAFAEL SANTOS RANGE, ID 5.033.157-4 - período base de 29/07/2014 a 27/07/2019, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/267/70/2019** - TERESA CRISTINA MUYLAERT AF-FONSO, ID 2.929.862-8 - período base de 24/09/2013 a 22/09/2018, 03 meses.

**CONCEDO LICENÇA PRÊMIO**

Id: 2223291

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26/11/2019**

**PROC. Nº SEI-36/007/002193/2019** - CLAUDIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, ID 2.969.822-7 - período base de 04/03/2014 a 02/03/2019, 03 meses.

**PROC. Nº SEI-36/228/0005/2019** - JORGE LUIZ ANDRADE E SILVA, ID 2.996.401-6 - período base de 06/05/2014 a 04/05/2019, 03 meses.

**CONCEDO LICENÇA PRÊMIO**

Id: 2223338

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26/11/2019**

**PROC. Nº E-09/326/52/2017** - JOSE VANDERLEY PIRAN RODRIGUES, ID 2.973.652-8 - **TORNA SEM EFEITO**, face informação imprecisa no MTS e consequente concessão equivocada, o Despacho de 13/06/2012, publicado no D.O. de 25/06/2012, que através do Processo nº E-09/5260/1078/2012, concedeu 03 meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 07/12/2003 a 04/12/2008.

**PROC. Nº E-09/326/52/2017** - JOSE VANDERLEY PIRAN RODRIGUES, ID 2.973.652-8 - **CONCEDO** a Licença Prêmio em relação aos seguintes períodos base de 01/08/1994 a 28/08/1999, 29/08/1999 a 09/10/2004, 10/10/2004 a 01/12/2009, 11/08/2013 a 09/08/2018, 12 meses.

Id: 2223352

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26/11/2019**

**PROC. Nº E-36/262/109/2019** - **CONCEDO** a GILCIANE DE AGUIAR FERREIRA, Auxiliar Policial de Necropsia, I.D. 4.251.098-8, o 1º período de 01/10/2019 a 30/10/2019 da Licença Aleitamento.

**PROC. Nº E-36/104/77/2019** - **CONCEDO** a POLLYANNA GOMES DA FONSECA ABI SABER, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.975-8, o 1º período de 19/08/2019 a 17/09/2019 da Licença Aleitamento.

**PROC. Nº E-36/104/77/2019** - **CONCEDO** a POLLYANNA GOMES DA FONSECA ABI SABER, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.975-8, o 2º período de 18/09/2019 a 17/10/2019 da Licença Aleitamento.

**PROC. Nº E-36/104/77/2019** - **CONCEDO** a POLLYANNA GOMES DA FONSECA ABI SABER, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.975-8, o 3º período de 18/10/2019 a 16/11/2019 da Licença Aleitamento.

Id: 2223336

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26/11/2019**

**PROC. Nº E-09/102/1712/2011** - CELSO PEREIRA DA SILVA, ID 2.983.932-7 - período-base: 20/11/2009 a 18/11/2014 e 19/11/2014 a 17/11/2019, 06 meses.

**CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO**

Id: 2223343

**SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26/11/2019**

**PROC. Nº E-36/101/31/2019** - ALEXANDRE BIANCARDINI DE SOUZA, ID Funcional nº 2.204.857-0 - 473 dias.

**PROC. Nº E-36/179/79/2019** - ALINE DE CARVALHO MONTEIRO, ID Funcional nº 5.079.413-2 - 3.850 dias.

**PROC. Nº E-09/177/100174/2018** - FABRÍCIO LUZ GUIMARÃES, ID Funcional nº 4.373.261-5 - 5.562 dias.

**PROC. Nº E-36/044/385/2019** - FERNANDO BUROCK INÁCIO, ID Funcional nº 5.103.186-8 - 1.550 dias.

**PROC. Nº E-36/004/67/2019** - GUSTAVO DE AZEREDO AZEVEDO LIMA, ID Funcional nº 4.372.741-7 - 2.822 dias.

**PROC. Nº E-36/171/41/2019** - JAYRO SANTOS JUNIOR, ID Funcional nº 4.177.431-0 - 1.722 dias.

**PROC. Nº E-36/076/105/2019** - MONIQUE MIRANDA DE SOUZA, ID Funcional nº 5.033.132-9 - 3.803 dias.

**PROC. Nº E-36/215/18/2019** - PAULO EDUARDO NEVES LEAL, ID Funcional nº 565.805-5 - 2.802 dias.

**PROC. Nº E-36/145/71/2019** - RENATA ELEOTÉRIO DA SILVA, ID Funcional nº 5.098.420-9 - 398 dias.

**ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, OS TEMPOS DE SERVIÇOS DE EFETIVOS EXERCÍCIOS EM ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Id: 2223288

**CORREGEDORIA GERAL****ATO DO CORREGEDOR GERAL DE 14/11/2019**

**SUSPENDE**, por 16 dias, o servidor **DORIVALDO RODRIGUES CARVALHO**, perito legista, ID Funcional 564.652-9, por violação ao disposto no artigo 14, XV (figura da deslealdade) do Decreto Lei nº 218/75. Processo nº E-09/231/100037/2018.

Id: 2223563

**CORREGEDORIA GERAL****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 26/11/2019**

**PROCESSO Nº E-36/320/482/2019** - DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar de natureza investigativa nº 185/19, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alíneas "a", c/c o artigo 19, §1º, 1, todos do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2223418

**CORREGEDORIA GERAL****DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL DE 19/11/2019**

**PROCESSO Nº E-36/320/1822/2019** - DETERMINA O ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar de natureza investigativa nº 202/17, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alíneas "a", c/c o artigo 19, §1º, 1, todos do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2223295

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS****DESPACHOS DO CHEFE DE 19/11/2019**

**PROCESSO Nº E-09/223/41/2015** - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de JOSÉ IRAN MOREIRA ROCHA ID nº 2.944.307-5, matrícula nº 289.552-2, Oficial de Cartório Policial Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 26/08/2019.

**PROCESSO Nº E-08/014/223/2019** - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de MAURICIO HAROUCHE RODRIGUES, ID nº 570.946-6, matrícula nº 3.054.177-5, Delegado de Polícia de 2ª Classe, com efeitos a contar de 21/02/2019.

Id: 2223303

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25/11/2019**

**PROC. Nº E-21/002.015/2019** - FRANCISCO RODRIGUES ROSA, matrícula 178.363-8 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação apresentada pela Assessoria de Inquérito Administrativo desta Pasta às fls. 23/25 e d. Assessoria Jurídica, às fls. 26/32.

**PROC. Nº E-21/015.058/2019** - MÔNICA ALONSO MORAES EMÍDIO, ID 4381917-6 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação apresentada pela Assessoria de Inquérito Administrativo desta Pasta às fls. 12/13 e d. Assessoria Jurídica, às fls. 14/22, em razão dos fatos e fundamentos expostos.

**PROC. Nº E-21/002.017/2019** - FRANCISCO RODRIGUES ROSA, matrícula 178.363-8 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação apresentada pela Assessoria de Inquérito Administrativo desta Pasta às fls. 23/25 e d. Assessoria Jurídica, às fls. 26/32.

**PROC. Nº E-21/002.018/2019** - FRANCISCO RODRIGUES ROSA, matrícula 178.363-8 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação apresentada pela Assessoria de Inquérito Administrativo desta Pasta às fls. 23/25 e d. Assessoria Jurídica, às fls. 26/33.

Id: 2223383

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE 25/11/2019**

**PROCESSO Nº E-21/025/78/2017** - Em razão do contido no despacho datado de 13/11/2019, da pregoeira desta SEAP, e no uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP nº 789, de 18/10/2019, D.O. de 23/10/2019, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2019, referente à aquisição de bebedouro, condicionador de ar e refrigerador, para os ambulatórios das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**ITEM 01:** MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 12.467.682/0001-26, com valor total de R\$ 98.658,00 (noventa e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais);  
**ITEM 02:** ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.656.610/0001-00, com valor total de R\$ 9.414,00 (nove mil quatrocentos e quatorze reais);  
**ITEM 03:** ITEM 01: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 12.467.682/0001-26, com valor total de R\$ 63.250,00, (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Totalizando valor total de R\$171.322,00 (cento e setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais).

**PROCESSO Nº E-21/025/85/2017** - Em razão do contido no despacho datado de 22/11/2019, da pregoeira desta SEAP, e no uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP nº 789, de 18/10/2019, D.O. de 23/10/2019, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019, referente à aquisição Reanimador Pulmonar, para os ambulatórios das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**ITEM 01:** ONÉ TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 27.899.720/0001-97, com valor total de R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais);  
**ITEM 02:** ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 27.899.720/0001-97, com valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Totalizando valor total de R\$ 7.063,00 (sete mil sessenta e três reais).

**PROCESSO Nº E-21/025/87/2017** - Em razão do contido no despacho datado de 22/11/2019, da pregoeira desta SEAP, e no uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP nº 789, de 18/10/2019, D.O. de 23/10/2019, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente à aquisição laringoscópio, para os ambulatórios das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**ITEM 01:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, com valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);  
**ITEM 02:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, com valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais). Totalizando valor total de R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais).

Id: 2223509

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.11.2019**

**PROCESSO Nº E-27/046/029/2019** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a despesa, em favor da FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no valor de R\$ 1.997.830,09 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil oitocentos e nove centavos), contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para a Academia de Bombeiros Militar Dom Pedro II - ABMDP II, com amparo legal no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2223400

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 04.10.2019**

**PROC. Nº E-27/134/011/2017** - SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Id Funcional nº 1937573-5, matrícula 806.634-2. Ficam fixados os proventos mensais de inatividade, nos termos propostos, a partir de 16.10.2017, revogando-se o despacho de 23.10.2017, publicado no D.O. de 27.10.2017.

Id: 2223536

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.11.2019**

**PROCESSO Nº E-27/046/21/2019** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR ITEM Nº 49/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO REBOQUE MECÂNICO COM E SEM GUINDASTE, por estar em conformi-

dade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, vencedora do item 01 com proposta no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, vencedora do item 02 com proposta no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Id: 2223401

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****APOSTILA DO DIRETOR-GERAL DE 04.11.2019**

**ATO DE 03.10.2019 - D.O. DE 16/10/2019** - SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Id Funcional nº 1937573-5, matrícula 806.634-2. Tendo em vista o que consta do presente processo nº E-27/134/011/2017, fica esclarecido a inclusão da gratificação de adicional de insalubridade em seus proventos de inatividade, com base no artigo 220, inciso II, § 2º do Decreto nº 2.479/79 e o artigo 2º, da Lei nº 1.531/89, em virtude da comunicação da 3ª Coordenadoria de Auditoria de Pessoal, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 16.10.2017.

Id: 2223535

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR****RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 670 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, de acordo com a Lei nº 8271, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 04 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Operacionalização do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta no Processo nº SEI-08/001/041250/2019,

**II - VIGÊNCIA:** Início: 18/11/2019 Término: 31/12/2019.

**III - DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde  
**UO 2961** - Fundo Estadual de Saúde - FES  
**UG 296100** - Fundo Estadual de Saúde - FES

**IV - PARA/Executora:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

**UO 4043** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
**UG 404300** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**V - CRÉDITO**

PT. 2961.10.302.0157.8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro.  
ND 3390 Fonte: 100 Valor: R\$ 153.257,42

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde**RUY GARCIA MARQUES**  
Reitor da UERJ

Id: 2223320

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DOS SECRETÁRIOS****RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECID Nº 677 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, de acordo com a Lei nº 8271, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 4 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2018, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Implementar ações conjuntas que assegurem a realização de projetos, pesquisas, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contratação para construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Teresópolis, conforme solicitado no Processo nº SEI-08/002/001845/2019.

**II - VIGÊNCIA:** Início 26/11/2019 - Término 31/12/2019.

**III - DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**UO: 2961** - Fundo Estadual de Saúde - FES.  
**UG: 2961 00** - Fundo Estadual de Saúde - FES.

**IV - PARA/EXECUTANTE:** Órgão 53 - Secretaria de Estado das Cidades - SECID.